

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALOS CRIoulos
REGULAMENTO DE ENDURO DA RAÇA CRIOLA

CAPÍTULO I

CARACTERÍSTICAS

ART. 1 - DEFINIÇÃO

É uma prova que visa a observar o conjunto entre cavalo e cavaleiro, na qual ambos buscam superar seus limites no que diz respeito à resistência, velocidade e capacidade de recuperação frente a obstáculos naturais, terrenos e distâncias variadas.

Como em outros esportes equestres, o Enduro da Raça Crioula procura preservar a integridade física do ginete e dispensa uma atenção muito especial à saúde, bem-estar e futuro atlético do equino, tornando, assim, um esporte em que as exigências físicas dos competidores cavalo/cavaleiro são elevadas ao extremo, mas com muita cautela e prudência por parte dos profissionais envolvidos neste tipo de competição.

ART.2 - GENERALIDADES

- a) A prova é realizada por um conjunto que irá percorrer uma determinada distância, subdividida em etapas. Ao final de cada etapa, será feito um controle veterinário dos equinos.
- b) O tempo máximo de prova será duas horas após a chegada do primeiro colocado de cada categoria.
- c) A menos que estabelecido previamente, os competidores são livres para eleger o tipo de marcha que desejam entre a saída e a chegada de cada etapa.
- d) É permitido conduzir o cavalo pelo cabresto, caminhando adiante, ao lado ou atrás do mesmo, porém o ginete deverá estar montado para passar a linha de largada e a linha de chegada, sendo obrigatório estar montado no último quilômetro da etapa final para chegar e completar a prova, salvo em caso de acidente, quando, então, pode o ginete montar e concluir a prova.

e) O horário oficial da prova deverá ser informado aos participantes, para que todas as pessoas estejam utilizando um único horário, no caso, o oficial do evento.

f) O percurso será realizado junto com a organização do evento antes da largada. Também será feita a admissão dos animais e seus exames clínicos, que serão anotados em suas fichas de participação, sendo a data, hora e local bem definidos e divulgados com antecedência, junto com os convites e a programação.

g) Será realizada uma reunião com os participantes, proprietários, ginetes e comissão veterinária antes da prova. A data e hora devem estar indicadas com clareza no convite ou na programação do evento.

CAPITULO II

CATEGORIAS – PESO – DISTÂNCIAS - IDADES

ART. 3 - CATEGORIAS

O enduro oficial da raça crioula está dividido em / 04 (quatro) categorias:

- a) Categoria principal;
- b) Categoria intermediária;
- c) Categoria iniciante A;
- d) Categoria iniciante B.

ART. 4 - PESOS

Fica padronizado o peso das categoria da seguinte forma:

Categoria principal – peso mínimo de 85 kg (oitenta e cinco)

Categoria intermediária – peso mínimo de 75 kg (setenta e cinco)

Categoria iniciante – peso livre

Pesagens obrigatórias – serão realizadas pesagens na chegada e aleatoriamente, quando for necessária, ou a critério da comissão organizadora ou veterinária.

- a) O peso acima estabelecido terá uma tolerância de perda de dois quilos, caso ultrapassado, será motivo de desclassificação.

ART. 5 - DISTÂNCIA

As distâncias poderão ser variadas, mas obedecendo aos seguintes limites de 5% para mais ou para menos:

Categoria principal - 80 km;

Categoria intermediária - 50 km;

Categoria iniciante - 30 km;

A prova da categoria principal terá no mínimo 02(duas) paradas obrigatórias, e as provas das categorias intermediárias e iniciante no mínimo 01 (uma) parada obrigatória.

ART. 6 – IDADE

a) Categoria principal: idade livre – mínimo 12 anos(doze), com autorização dos pais;

b) Categoria intermediária: mínimo de 12anos(doze), com autorização dos pais;

c) Categoria iniciante:

c.1) Categoria iniciante A – até 12 anos, completados até o dia da prova;

c.2) Categoria iniciante B – acima de 12 anos.

c.3) Será considerada a idade-base aquela em que o competidor tiver no dia 1º de agosto do ciclo que inicia-se, respeitando o ano hípico da ABCCC.

CAPÍTULO III

PERCURSO – SINALIZAÇÃO – CRONOMETRAGEM

ART. 7 – PERCURSO

a) A parte mais exigente do percurso não deverá estar situada na etapa final da competição.

- b) Em caso de imprevisto(rio cheio, barreiras, etc.)que impossibilite a passagem, deve ser providenciada uma alternativa.
- c) A linha de chegada deve ser ampla, para permitir que vários cavalos possam chegar ao mesmo tempo sem problemas, devendo estar demarcado o local da chegada.
- d) Haverá fiscais de campo, para conferir o percurso, colocados em pontos estratégicos, onde possa haver atalhos ou motivos de dúvidas, os quais, de alguma forma, deverão estar identificados.
- e) A pista deverá ser revisada e aprovada previamente por um membro da sub-comissão de enduro ou por ela indicado.
- f) É permitido todo sistema de comunicação entre a equipe.

ART. 8 – PONTOS DE APOIO

- a) São locais específicos onde os concorrentes podem receber ajuda de sua equipe. Esses pontos deverão estar situados na metade de cada percurso.
- b) Poderá ser dada toda assistência, exceto o uso de quaisquer medicamentos injetáveis ou outro produto que possa ser considerado doping, analgésico ou que favoreça o animal.
- c) Somente é permitida a via oral para administração de solução eletrolítica, sais reidratantes, água e alimentação.
 - c.1) quando algum competidor for administrar eletrolíticos ou sais reidratantes deverá submeter o produto à comissão veterinária, que autorizará, ou não, o uso do mesmo e, caso julgue necessário, fiscalizará a administração.

d) Aqui os competidores podem ferrar os cavalos. Compor os arreios e seguir em frente. Fora do ponto do apoio pode o próprio competidor realizar qualquer dessas atividades, sendo vetada a ajuda externa, sob pena de desclassificação. Ficam liberados os concorrentes da categoria iniciante A.

ART. 9 – SINALIZAÇÃO

a) O percurso será sinalizado através de placas, faixas, flechas, bandeiras, tintas ou qualquer outro material, de maneira que não deixe dúvida quanto ao roteiro a seguir. A sinalização de limite, (bandeiras, cartazes etc.) dos dois lados serve para indicar as linhas de saída e chegada, indicar obstáculos e limites das etapas.

b) Devem ficar colocadas de tal modo que o ginete passe entre elas. As bandeiras devem ser respeitadas em qualquer parte do percurso, servindo também de indicadores de passagem obrigatória, que implica a eliminação, a menos que o competidor corrija, de imediato, o erro de passagem.

c) Todo erro de percurso deve ser corrigido a partir do lugar onde foi cometido.

d) A cada 5(cinco) quilômetros deve ser colocado um marcador da distância percorrida até o momento.

ART. 10 – CRONOMETRAGEM

a) A cronometragem, nesta competição, é de fundamental importância para o bom andamento da prova, devendo assegurar que os horários de saída e de chegada de cada competidor sejam cuidadosamente controlados, anotados e registrados por pessoas qualificadas, que deverão utilizar métodos e equipamentos de boa qualidade.

b) Cada competidor receberá um cartão individual, que será utilizado para anotar os seus tempos. O participante deve guardar esse cartão com muito cuidado durante a prova, pois a sua perda implica desclassificação do competidor.

- c) O tempo será tomado assim que for dado o sinal de partida, até que o cavalo, com o ginete montado, cruze a linha de chegada.
- d) Devem existir 02(dois) postos de cronometristas: um na chegada, e o outro na entrada do controle veterinário.
- e) O serviço de cronometragem deverá ser supervisionado pela sub-comissão do enduro.

CAPÍTULO IV

CLASSIFICAÇÃO – CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CAVALEIRO - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO VETERINÁRIA

ART.11 – CLASSIFICAÇÃO

- a) São classificados todos os cavalos que completarem a prova em tempo igual, inferior ou no tempo ideal máximo estabelecido pela organização e não forem eliminados no exame veterinário de chegada.
- b) Ganhador será o competidor que obtiver o melhor tempo durante a prova.
- c) Em caso de empate, será julgado vencedor, o cavalo que tiver melhores condições físicas no exame final, realizado pela comissão veterinária.

CATEGORIA INICIANTE

- a) A prova categoria iniciante terá um vet-check intermediário.
- b) Após chegada, os competidores terão 30 minutos para apresentar os cavalos à comissão veterinária com o batimento padrão da prova, sendo permitida até duas apresentações no *vet check* intermediário e uma única apresentação no *vet check* final.
- c) O vencedor será o conjunto que baixar o batimento para o padrão no menor tempo possível.
- d) É proibido o galope no 1º (primeiro) quilômetro da prova.

e) É obrigatório o comparecimento dos competidores (se menores, acompanhados dos responsáveis) a uma reunião especial que será realizada somente com os participantes da categoria iniciante.

ART. 12 – CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CAVALEIRO

O cavaleiro poderá ser desclassificado a critério da comissão organizadora ou veterinária, quando:

- houver crueldade - uso excessivo da espora, do rebenque/fusta/mango, estímulo exagerado;
- não se apresentar para a largada após 15 minutos de seu horário;
- alterar marcas da sinalização da prova;
- partir antes do sinal de largada e não voltar para repetição da partida;
- desacatar as decisões da comissão organizadora ou da equipe veterinária;
- impedir o exame veterinário;
- não usar o jaleco/colete numerado;
- der informações erradas na ficha de inscrição;
- houver perda ou extravio do cartão do competidor;
- usar apoio móvel durante o percurso;
- ocorrer substituição de cavalos;
- ter seu cavalo reprovado no exame veterinário;
- interromper o movimento para frente, após avistar a placa do último quilômetro;
- desmontar e puxar o animal no último quilômetro;
- existir erro no percurso não retificado;
- constatar-se doping;
- retirar o cavalo do campo de neutralização para atendimento.
- Não respeitar o que trata o Artigo 4 deste regulamento.

a) É permitido o uso de proteções(ligas, ataduras,...), as quais, no entanto, devem ser retiradas para o exame veterinário.

b) É permitido o uso de água.

ART. 13 – CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO VETERINÁRIA

- frequência cardíaca não descendo a níveis seguros em até 30 minutos, após cessar o esforço;
- claudicação visível, respeitando os critérios da equipe veterinária;
- desordem no ritmo cardíaco e/ou ruído cardíaco;
- alterações respiratórias, incluindo inversões progressivas;
- lesões e cortes ocorridos durante a prova;
- cólica;
- contratura muscular localizada (câibra);
- miopatias;
- temperatura corporal em níveis não fisiológicos;
- fadiga muscular aparente (tremores, perda da coordenação motora, exaustão);
- mucosas congestionadas ou cianóticas, com cor vermelha escura ou azulada;
- olhar vidrado, sem brilho;
- *flutter* diafragmático (golpe de flanco);
- apresentação do animal ao exame com o monitor cardíaco;
- incapacidade de o animal continuar a prova, conforme consideração da comissão veterinária;
- para que um cavalo seja classificado, deverá haver a concordância de, pelo menos, dois veterinários, ficando, a cargo do veterinário-chefe, a decisão nos casos de dúvida.
- os animais que, na primeira medição, apresentarem batimentos superiores ao limite estipulado e tiverem seu prazo de 30 minutos esgotados, serão desclassificados.
- é de inteira responsabilidade do ginete controlar o tempo-limite para apresentação do animal

CÁPITULO V

ART. 14 - EQUIPE VETERINÁRIA

- a) A equipe de Enduro deverá ser composta por, no mínimo, 04(quatro) veterinários credenciados pela ABCCC, três de linha e um de tratamento. Para o credenciamento, é necessária a participação em cinco enduros, oficiais da Raça Crioula, e de palestra de orientação, organizada pela ABCCC e aprovação do Chefe da Equipe Veterinária. Três dos membros da comissão veterinária não podem ser membros das cabanhas participantes.
- b) O restante da equipe veterinária pode ser formada por veterinários sem credenciamento.
- c) Podem estudantes de veterinária trabalhar como assistentes da comissão veterinária.
- d) Deverá no último *vet check* ser realizada votação obrigatória por três veterinários credenciados, quando do animal em movimento, nos 50km e nos 80km.

ART. 15 - CONTROLE VETERINÁRIO DE LARGADA

- a) Os animais devem ser apresentados à comissão antes da largada, em local, hora e data determinados pela organização do evento.
- b) Eventuais lesões deverão ser vistoriadas nessa oportunidade.
- c) Os animais que apresentarem claudicação serão impedidos de participar da prova segundo os critérios de avaliação da Comissão Veterinária.

ART. 16 - CONTROLE VETERINÁRIO INTERMEDIÁRIO

- a) Nos controles estipulados pela organização, o cavaleiro terá 30 minutos após sua chegada para apresentar seu cavalo à equipe veterinária.
Todos os participantes deverão cumprir um tempo de descanso obrigatório, no qual conjunto cavalo e cavaleiro deve permanecer de 20 a 40 minutos em descanso, no mínimo.
- b) O tempo máximo do descanso pode ser aumentado, por decisão da Comissão Veterinária, levando em consideração as condições ambientais e/ou locais.
- c) Poderá a equipe veterinária reter a ficha do competidor durante sua avaliação e solicitar a reapresentação da mesma, cinco minutos antes da relargada nos *vet checks* intermediários.

ART. 17 - CONTROLE VETERINÁRIO DE CHEGADA:

- o cavaleiro terá um tempo de 30 minutos estipulado pela Comissão de Enduro. Após sua chegada, deverá apresentar seu cavalo para a avaliação veterinária final.
- em todos os controles veterinários realizados durante a prova, além da aferição dos batimentos cardíacos, será realizado o exame clínico completo:
- frequência cardíaca
- frequência respiratória: mucosas;
- grau de desidratação;
- tempo de preenchimento capilar;
- temperatura corporal;
- reflexo anal;
- teste de sensibilidade muscular;
- estado geral do animal;
- animal em movimento;
- movimentos intestinais;

a)

Km	Batimentos por minuto	Recuperação
80 Km	64 bpm	30 min
50 Km	64 bpm	30 min
30Km	64 bpm	30 min

- b) Haverá uma área de isolamento onde a comissão veterinária fará o serviço veterinário.
- c) O cárdio - tacômetro será usado como verificador no momento da inspeção em caso de duvida a aferição poderá ser feita pelo estetoscópio.
- d) Cabe à ABCCC fornecer aparelho de sua propriedade, para a realização do Enduro.

ART. 18 - PROCEDIMENTOS

- a) Após a chegada do ultimo competidor, a comissão veterinária permanece de plantão, por 02 horas, para qualquer emergência que precise da intervenção da mesma.

CAPÍTULO VI

FUNCIONAMENTO GERAL

ART. 19 - REGRAS DE CONTROLE VETERINÁRIO

- a) O cartão deverá ser entregue na chegada ao cronometrista, que deve anotar o tempo de cada ginete no formulário da prova e no cartão do competidor, o tempo de prova de cada competidor continua correndo.

- b) No controle veterinário, o cronometrista deve anotar o tempo que o cavalo entra para o *vet check* . No formulário e no cartão do competidor, deve calcular o tempo transcorrido entre a chegada e o período foi pedido tempo para o exame(*in time*), que é de, no máximo 30 minutos.

- c) O tempo deve ser pedido na frente da mesa da comissão de cronometragem, ao técnico da ABCCC.

- d) Nesse momento, começa a parada obrigatória e é interrompido o tempo de corrida.

- e) Se vários cavalos chegarem juntos, serão anotados o mesmo tempo para todos, ainda que não possam ser examinados juntos.

- f) É de responsabilidade do competidor conferir o tempo de largada.

- g) A aferição do batimento cardíaco deve ser feita em até um minuto cheio, após a colocação do cardio - tacômetro.

- h) Hora do controle veterinário mais a obrigação da parada são iguais à hora de largada.

CAPÍTULO VII

VESTIMENTAS E ARREAMENTO

ART. 20 - VESTIMENTA:

- a) Para os ginetes dos estabelecimentos situados no Rio Grande do Sul, a vestimenta deverá ser à moda gaúcha, os de outros estados da federação terão respeitadas suas características.
- b) É permitido capacete específico para atividade equestre/modelo enduro, ajustado (com jugular) .

ART. 21 - ARREAMENTO

- a) Os animais expostos por estabelecimentos situados no Rio Grande do Sul deverão ser arreados à moda gaúcha, os de outros estados da federação terão respeitadas suas características regionais, vedada, no entanto, a utilização de artefatos de náilon ou polipropileno.
- b) É proibido o uso de gamarra, martingala, rendilha, focinheira, barbela de arame, tentos para levantar o freio ou quaisquer outros acessórios usados como recursos. Também não é permitido o uso de rédeas cruzadas por baixo do pescoço do animal.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

ART.22-REUNIÃO COM OS PARTICIPANTES

Será feita uma preleção antes da prova para informar aos participantes as características do esporte, peculiaridades do percurso e infraestrutura organizacional.

ART. 23 - ADMISSÃO DOS ANIMAIS

- a) A idade mínima para os equinos é de 04 (quatro) anos completos até o dia da prova.
- b) Poderão participar somente animais da Raça Crioula devidamente confirmados, sendo que a inscrição deverá ser acompanhada de cópia xerografada do pedigree ou registro definitivo. A mesma não será devolvida ao proprietário, pois será enviada à ABCCC, junto com a súmula do evento, a qual será confeccionada pelo técnico responsável.

- c) Animais estrangeiros, para competir nos enduros oficiais da Raça Crioula, devem ter o documento de importação definitiva ou temporária, o que será revisado pelo técnico responsável.

ART. 24 - DOPPING:

- a) Fica proibida toda e qualquer medicação ou uso de drogas ou outras substâncias por via enteral ou parenteral (IM, EV, SC), tópica para os cavalos que participarão da prova, após o horário definido da alínea c). Caso ocorra a medicação, o conjunto(cavalo/cavaleiro) fica sumariamente desclassificado.
- b) Haverá exame antidoping sempre que se julgar necessário.

ART. 25 - INSCRIÇÃO E RESPONSABILIDADE:

As condições para a inscrição serão fixadas pela organização, ficando sob inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis a participação de menores de 18(dezoito) anos. Por isso, é necessária a autorização por escrito dos mesmos, para que os menores possam participar das competições.

ART.26- REGISTRO E MÉRITO:

Os animais participantes da categoria principal contarão ponto para o registro de mérito, classe "C".

ART. 27 - O técnico e a Comissão Veterinária são soberanos em suas decisões, não cabendo recursos às mesmas, quando no desempenho de suas funções. Eles têm de exigir o máximo de disciplina, não só dos ginetes participantes, como também dos proprietários dos animais concorrentes, Caberá à Comissão de Provas Funcionais resolver os casos omissos.

§ 1º- Reclamações, atitudes inconvenientes, de desrespeito, ofensas de qualquer natureza, procedimentos inadequados dirigidos aos jurados ou organizadores, por parte dos ginetes participantes ou dos proprietários, familiares e/ou funcionários, acarretarão punições conforme o grau de infração, desde a advertência até a expulsão do conjunto concorrente, perdendo todos os pontos até a data do ocorrido. A

Comissão de Provas Funcionais poderá cominar outras punições posteriormente, de acordo com o caso. Será assegurado, então, o direito de defesa.

§ 2º- O proprietário que tenha animais participantes nas provas poderá, no prazo de três (03) dias, após o término das mesmas, apresentar reclamação, por escrito, dirigida ao Vice Presidente de Eventos, que apreciará a reclamação e a julgará com seus pares, no prazo de trinta (30) dias, devendo a decisão ser encaminhada ao Presidente da ABCCC, para enquadramento no art.34 do Estatuto da ABCCC.

§3º- O ginete e o proprietário dos animais, no ato da inscrição para as provas, com o preenchimento de todos os requisitos para tal finalidade, são considerados ciente dos deveres, obrigações e prerrogativas deste regulamento, não podendo alegar ignorância do seu conteúdo.

§4º-É obrigação dos ginetes participantes da Etapa Final das provas o comparecimento em pista por ocasião do anúncio do resultado final e outorga de prêmios. Caso o animal concorrente não puder estar presente, por motivo grave, o ginete ou o proprietário deverá comparecer, sob pena de sofrer as sanções mencionadas no parágrafo primeiro deste artigo.

ART. 28 - DO *RANKING* DE GINETES, CABANHAS E CAVALOS

a) Fica criado o *ranking* para apurar a cabanha do ano do Enduro, a qual será definida pela soma dos pontos conseguidos em cada uma das provas do calendário de Enduro, com término e premiação em Esteio, durante a Expointer.

b) Fica criado o *ranking* para apurar o melhor ginete e cavalo do ano do Enduro em cada uma das 4 categorias. A classificação será definida pela soma dos pontos conseguidos em cada uma das provas do calendário do Enduro, com término e premiação em Esteio, na Expointer.

§ Parágrafo único –A cabanha receberá a pontuação do animal de sua propriedade, devidamente transferido e homologado pelo Superintendente do SRG.

A pontuação para o ranking fica assim definida:

1º lugar-12 pontos

2º lugar- 08pontos

3º lugar -06pontos

4º lugar- 04 pontos

5º lugar- 02 pontos

6º lugar ao 10º lugar-01 pontos

1º O multiplicador para a categoria principal é de 0,5; e para a intermediária é 0,3; para a iniciante A é 0,2; e para a iniciante B é 0,2, também, valendo esse critério para cabanhas e ginetes.

- a) Vencedor do Campeonato é o animal mais pontuado no ciclo.
- b) Em caso de troca de categoria durante o campeonato, o conjunto não somará os pontos obtidos até o momento com os pontos provenientes de outra categoria.
- c) A última etapa será escolhida pela Comissão do Enduro.
- d) Em caso de troca de categoria durante o campeonato, o conjunto não somará os pontos obtidos até o momento com os pontos provenientes de outra categoria.

ART. 29 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a) Dos ginetes - em caso de empate, será vencedor o ginete que:

a.1-participou do maior número de etapas;

a.2- é mais velho.

b) Das cabanhas - em caso de empate, será vencedora a cabanha que:

b.1-tiver participado do maior número de provas, incluindo todas as categorias;

b.2- tiver concorrido com o animal mais velho.

ART. 30. É exigido um número mínimo de 03 (três) conjuntos por categoria, para que a prova conste no *ranking* do campeonato de Enduro, caso não seja atingido esse

número, a prova não poderá ser corrida, sendo que as despesas dos participantes de frete, exames, deslocamentos e outras, correrão por conta do Núcleo.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS:

ART.31 - Os pontos de água para o resfriamento dos animais devem ser equidistantes

§ Parágrafo único - Nesses pontos, os animais poderão ser resfriados por sua equipe, a qual poderá ser formada por, no máximo, 03 (três) pessoas por animal incluindo ginete.

ART.32- A chegada final das categorias intermediária e principal poderá ser filmada e fotografada.

ART.33- A organização do evento deve providenciar uma ambulância para atendimento no local do evento.

ART.34- A prova deve ser acompanhada por um técnico do colégio da ABCCC, o qual deve supervisionar e fiscalizar a pista, distância e condições dos percursos, suprimento de água, marcação dos locais utilizados pelas equipes, estrutura da zona de pedida de tempo e do exame veterinário, bem como os documentos dos animais e as demais normas constantes deste regulamento.

ART.35- A divulgação dos resultados deve ser feita em planilha onde conste: nome do cavalo, do ginete, da cabanha, do município e o tempo utilizado para completar a prova. Esta será publicada no jornal da ABCCC.

CAPÍTULO X

RESPONSABILIDADES DO NÚCLEO

ART.36- Deverá o Núcleo com 30 (trinta) dias de antecedência, enviar à ABCCC a programação do Enduro, na qual constarão os mapas, relação de veterinários,

cronometristas, técnico, valores de inscrição e demais itens necessários a realização da prova.

ART.37- É obrigação do Núcleo dispor de 03 (três) cavalos em cada uma das 04 (quatro) categorias. Caso isso não ocorra, o núcleo perde o direito de realização do Enduro no ciclo seguinte.

ART.38- Em caso de passagem por campos de terceiros, deverá o Núcleo ter uma autorização por escrito do proprietário e/ou responsável pelo local.

ART.39 A pista deverá estar demarcada 48 (quarenta e oito) horas antes da prova e liberada para reconhecimento dos concorrentes, que deverão ter o mapa a sua disposição.

ART.40- A água é de responsabilidade do Núcleo, devendo estar à disposição no local definido pela comissão e na quantidade mínima de 500 litros por animal inscrito.

ART.41- O gelo é, também, de responsabilidade do Núcleo, devendo o mesmo estar à disposição no local definido pela comissão, sendo o preço estabelecido pelo fornecedor.

ART.42- Fornecer pessoal suficiente para o andamento da prova, balança e balanceteiro e pessoal para fiscalização de percurso.

ART.43- A despesa para a realização da etapa é de inteira responsabilidade do Núcleo.

ART 44- A premiação em dinheiro é optativa, bem como valores; porém, deve obedecer a tabela que segue.

CATEGORIA	PRINCIPAL	INTERMEDIÁRIA	INICIANTE	
			A	B
DISTRIBUIÇÃO DA PREMIAÇÃO	50%	30%	10%	10%
1º LUGAR	50%	50%	50%	50%

2° LUGAR	30%	30%	30%	30%
3° LUGAR	20%	20%	20%	20%

ART.45. A eventual perda ou dano do material fornecido pela comissão de Enduro , acarreta o pronto ressarcimento pelo Núcleo.

ART.46- Somente serão considerados Enduros oficiais da Raça Crioula aqueles eventos que se adaptarem e cumprirem o disposto neste regulamento.

ART.47. Anexos a este regulamento seguem os modelos de planilhas (de inscrição, peso, cartão do tempo, *vet-checks*, modelo da área de resfriamento, resultado final), as quais acompanharão a súmula feita pelo técnico responsável pelo evento. Será realizada reunião de avaliação, da qual irão participar, com direito a voto, os membros da comissão de Enduro, os proprietários das cabanhas que tenham participado do último ciclo , técnicos da ABCCC, como supervisores do evento e representantes dos núcleos organizadores. Nessa reunião serão definidas as regras para o ciclo seguinte e modificado o regulamento no que se fizer necessário.

(Revisado em 06/11/2010)